

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERÇA-FEIRA - RECIFE, 26 DE DEZEMBRO DE 2017 - BG Nº A 1.0.00.0 241

BOLETIM GERAL

CATÓLICOS DA PMPE CELEBRAM NASCIMENTO DO MENINO JESUS



Aconteceu, na noite do dia 24 DEZ 2017 (domingo), no Quartel do Comando Geral, no Derby, a tradicional Missa do Galo. A missa foi presidida pelo arcebispo de Olinda e Recife, dom Antônio Fernando Saburido e contou com participações muito especiais.

A celebração que acontece há mais de 60 anos, e que pelo segundo ano consecutivo foi transmitida ao vivo pelo Facebook oficial da Corporação, teve início com a apresentação da Banda de Música da PMPE, em seguida aconteceu uma recitação de um Poema de Natal feita pelo menino Theo, de apenas cinco anos, além da apresentação do espetáculo Filho de Deus, Menino Meu, interpretado por integrantes na Comunidade Católica Shalom. Antecedendo a missa eucarística a cantora Cristina Amaral encantou a todos com músicas religiosas.

Estiveram presentes na celebração o Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, o Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, o Coronel PM Arlis Gadelha, Chefe do Estado Maior Geral, que foi representando o Comandante Geral, Coronel Vanildo Maranhão, além de outras autoridades civis e militares.

Fonte: Site da PMPE

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

"Nossa presença, sua Segurança!"

Para conhecimento desta PM e devida execução, público o seguinte:

1^a PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 26 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Major PM Luna

17º BPM

Fone: 98515-8506

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG – ST PM Campos

Ch. EMG

Fone: 98612-1164

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2^a PARTE

II – Instrução

1.0.0. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

1.1.0. 25º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga

1.1.1. Processo Seletivo - Realização

I - Este Comando Geral informa que estão abertas, no período de 27 de novembro a 31 de dezembro de 2017, as inscrições para formação do cadastro de reserva do corpo discente do 25º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (25º CIOSAC), através do preenchimento de ficha de inscrição constante no site da DEIP/PMPE (<https://sites.google.com/site/rumoaexcelencia2022/aprendizagem>), quando serão disponibilizadas 30(trinta) vagas para Praças ou Oficiais da PMPE até o posto de 1º Tenente.

II – A DEIP será responsável pela supervisão do processo de seleção dos candidatos as vagas;

III – A JMS deverá homologar os exames médicos apresentados pelos candidatos e remeter expediente a DEIP contendo relação dos APTOS e INAPTOs para prosseguirem as demais etapas do processo seletivo;

IV – O CVIPM será responsável por realizar os Exames Físicos, conforme cronograma de execução abaixo:

DAS INSCRIÇÕES: Cada candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em link existente no site da DEIP, bem como, entregar na sede do BEPI, situada na cidade de Custódia-PE, o Termo de Compromisso e a Ficha de Inscrição (VER MODELOS – ANEXO I e II), devidamente assinados e carimbados pelo respectivo Comandante, finalizando assim, o pedido de inscrição.	20 A 31DEZ17
DOS EXAMES MÉDICOS: Os candidatos inscritos deverão comparecer à JMS para homologação dos Exames Médicos.	08,11,12,15,18 e19JAN18
DOS EXAMES FÍSICOS: Os candidatos que julgados APTOS nos Exames de Saúde, serão submetidos aos Exames Físicos, que ficarão sob a responsabilidade do CVIPM.	29JAN A 02FEV18
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Será publicada em Boletim Geral, a relação dos candidatos julgados APTOS nos Exames de Saúde e nos Exames Físicos, distribuídos de acordo com o número de vagas, segundo os critérios de classificação existentes no Edital de Seleção de Discentes disponível no site da ACIDES e da DEIP.	ATÉ 16FEV18
DO CURSO: O curso será realizado em regime de internato e será sediado no município de Custódia-PE	PREVISÃO DE INÍCIO 12MAR18

V – As condições essenciais para participar deste processo seletivo são as seguintes:

- 1) Ser Policial Militar;
- 2) Servir atualmente em Unidade Operacional da PMPE, exercendo atividade-fim;
- 3) Ser praça ou oficial PM até o posto de 1º Tenente;
- 4) Se praça, encontra-se no mínimo no comportamento “BOM”;
- 5) Não estar sub judice ou respondendo a inquérito que apure fato que desabone a conduta ou pundonor policial e a moral;
- 6) Ser considerado apto nos exames médicos seguintes: Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, TGO, TGP, Ureia, Creatinina, PSA para os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos, Teste ergométrico, Raio-X do Tórax com laudo, Parecer traumatológico de APTO à prática de atividades físicas;
- 7) Ser considerado APTO nas 04 (quatro) fases dos EXAMES FÍSICOS ESPECÍFICOS, sendo 02(duas) delas realizadas a cada dia, para a matrícula no curso do CIOSAC, conforme descrição a seguir:

1ª fase dos exames físicos do CIOSAC:

- 7.1. Ser considerado APTO nos exames físicos padrão PMPE, com média final igual ou superior a 9,0 (nove), de acordo com o Teste de Aptidão Física (TAF) regularizado pelo SUNOR 020/2009/PMPE;

2ª fase dos exames físicos do CIOSAC:

- 7.2. FLUTUAÇÃO: permanecer durante 20(vinte) minutos em meio líquido na vertical com o uniforme operacional completo da PMPE, qual seja a calça, o coturno, a camisa interna e a gandola;
- 7.3. NATAÇÃO: nadar, em uma piscina, a distância de 50 (cinquenta) metros, com o uniforme operacional completo da PMPE, qual seja a calça, o coturno, a camisa interna e a gandola, no tempo máximo de até 04 (quatro) minutos, sem tocar no solo ou nas bordas da piscina.

3^a fase dos exames físicos do CIOSAC:

7.4. MARCHA ACELERADA A PÉ: percorrer uma distância de 08(oito) quilômetros estando o candidato com calça operacional padrão PMPE, coturno e camiseta, no tempo máximo de 50(cinquenta) minutos;

7.5. SUBIDA NA CORDA: subir, com ou sem o auxílio dos pés, em uma corda até a altura de 06(seis) metros, contabilizados a partir do solo;

7.6. PASSAGEM PELO PÓRTICO: realizar a ultrapassagem pelo pórtico existente no Quartel do Comando Geral da PMPE, com a obrigatoriedade de fazer uma parada no meio do obstáculo e voltar o olhar para o solo no local onde estará o fiscalizador da prova;

4^a fase dos exames físicos do CIOSAC:

7.7. FLEXÃO NA BARRA: executar corretamente a quantidade mínima de 08(oito) flexões na barra fixa, independentemente do sexo e idade que possua o candidato;

7.8. CORRIDA DE 100M: percorrer a distância de 100(cem) metros no tempo máximo de 16(dezesseis) segundos;

VI – Para o presente processo seletivo, deverá ainda, ser observado o fiel cumprimento do seguinte:

1. A realização de todos os exames médicos será de responsabilidade de cada candidato, devendo todos estes exames serem homologados pela JMS/Diretoria de Saúde da PMPE antes da realização do Teste de Aptidão Física (TAF);

2. Para a realização de todos os exames médicos serão convocados até o triplo do número de candidatos correspondentes ao do número de vagas previstas.

3. A aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) será de responsabilidade do Centro de Valorização Integral do Policial Militar da PMPE, contudo o candidato somente poderá participar dele após ser considerado APTO nos exames médicos;

4. Os exames físicos regulados pelo SUNOR 020/2009/PMPE, a marcha acelerada a pé e a natação terão caráter classificatório, enquanto os demais testes físicos terão caráter eliminatório.

5. Caso ainda exista algum empate na classificação depois dos testes físicos específicos dos candidatos, será utilizado o critério de antiguidade dentro da quantidade de vagas existentes;

6. Os policiais militares de outras OME/PMPE que concluírem com aproveitamento o CIOSAC deverão ser movimentados para o Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), caso seja do interesse do Comandante dessa Unidade Especializada.

VII – Orientações Gerais:

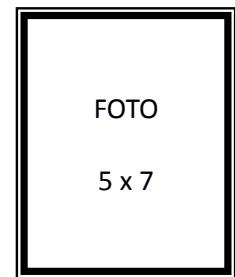
1. As vagas para outras instituições policiais militares serão limitadas a 03 (três) e serão preenchidas por ordem cronológica das solicitações e serão sem ônus para o Estado de Pernambuco;

2. Os candidatos de outras instituições deverão cumprir todas as exigências previstas neste edital no que se refere aos exames médicos e teste de aptidão física, devendo apresentar à coordenação do curso o ofício de indicação do respectivo comandante ou chefe, a ata de inspeção de saúde e a ata do teste de aptidão física, sendo até 48 horas antes do início do curso, sob pena de não ser matriculado.

3. Fica designado o Cap QOPM Mat. 970028-5 / ALESSANDRO LOPES BEZERRA para a interlocução junto às OME, Diretorias, candidatos e coordenador de turma, seguindo as orientações da DEIP desde o processo seletivo até a conclusão do curso;

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral, ouvido o Diretor de Ensino, Instrução & Pesquisa.

Anexo I – Ficha de Inscrição do Candidato



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO
CAMPUS DE ENSINO MATA
CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA NA ÁREA DE CAATINGA 2018
FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO – CIOSAC 2018

Nome Completo:	_____				
Nome de Guerra:	_____	Mat.:	_____		
RG:	_____	CPF:	_____	Posto/Grad.:	_____
Função:	_____	Data de Praça:	_____		
Órgão de Lotação:	(<input type="checkbox"/> PM - (<input type="checkbox"/>) _____	Unidade de Trabalho:	_____	Fone(s)	_____
da Unidade:	(<input type="checkbox"/>) _____	E-mail da Unidade:	_____		

Filiação: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____. Naturalidade: _____
End.: Residencial (Rua, nº, Bairro, Cidade):

Fone p/ Contato: () _____
E-mail: _____

Outros Cursos Realizados (Civis ou Militares):

Porque escolheu esse curso?

Anexo II – Termo de Compromisso e Autorização do Comandante

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL****GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA****GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO****CAMPUS DE ENSINO MATA****CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA NA ÁREA DE CAATINGA 2017****TERMO DE COMPROMISSO****TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Solicito a inscrição no curso acima referido e, sendo classificado dentro das vagas, assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas em BG da PMPE e site da ACIDES, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento. Outrossim, estou ciente de que, em concluindo o curso, assumo o compromisso de passar a servir no Batalhão Especializado de Policiamento do Interior - BEPI, caso seja do interesse do Comandante deste Batalhão Especializado, independentemente do Batalhão no qual me encontro lotado atualmente.

Data _____ / _____ /2017

Assinatura do candidato

Nome: _____ . Matrícula: _____

AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

Apresento o servidor em epígrafe, lotado nesta Unidade, solicitando sua inscrição no 25º Curso Intensivo de Operações e Sobrevida na Área de Caatinga (CIOSAC 2018), o qual está autorizado a participar, nos dias e horários preestabelecidos, dos Exames Seletivos e da eventual matrícula, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas pela Coordenação do curso e publicadas através do Boletim Geral da PMPE, que deu origem ao processo de seleção. Outrossim, estou ciente de que, em concluindo o curso com aproveitamento, devo apresentar o Policial Militar mediante permuta por necessidade do serviço, caso seja do interesse do Comandante do BEPI, o qual passará a servir no Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI.

Assinatura do Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade
CARIMBO:Outros registros ou observações (A CARGO DA COORDENAÇÃO DO CURSO):

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

2.1.0. Da Secretaria de Defesa Social

Nº 6253, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Matricular, no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 01, a contar de 04 de setembro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	SGT PM	30194-9	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
02	CB PM	910411-0	JAIRO MANOEL DA SILVA
03	CB PM	104830-9	JOSEVAL MAURICIO DOS SANTOS
04	CB PM	104843-0	SAULO SOSTHENES GUEIROS DE LIRA
05	CB PM	106577-7	ROSEVANIA PAULO FERREIRA
06	SD PM	107072-0	ABRAÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
07	SD PM	108869-6	OZEAS CIRILO DA SILVA JÚNIOR
08	SD PM	109317-7	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES ALVES
09	SD PM	109495-9	LUCIANO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO
10	SD PM	109557-9	ALEX ANEZIR NEVES
11	SD PM	110158-7	GILBERTO CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR
12	SD PM	110576-0	FERNANDO LUIZ FERREIRA BARBOZA SILVA
13	SD PM	110602-3	ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS
14	SD PM	112175-8	HUDO PINHEIRO CAVALCANTI
15	SD PM	112474-9	ALEX DOS SANTOS LOPES
16	SD PM	1132237	GIRLAN GUSTAVO DA SILVA
17	SD PM	113623-2	MAURICIO LOPES DE MENEZES NETO
18	SD PM	113888-0	LINDINALDO SEVERINO DA SILVA
19	SD PM	117497-5	GERSON DE SOUZA LIMA NETO
20	SD PM	117596-3	JOSÉ VICTOR FRANCISCO XAVIER
21	SD PM	117753-2	LUIZ HENRIQUE DE MELO SANTOS
22	SD PM	118182-3	RODRIGO GUIMARÃES DA COSTA ALVES

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6254, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 04 de setembro de 2017, para integrar o corpo docente do Curso para Condutores de Veículo de Emergência - CCVE, com carga horária total de 50 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
01	SD PM	112636-9	ALLINE SALES PINHEIRO
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	CB PM	930789-3	CLÁUDIO JOSÉ DE AZEVEDO
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	CB PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinação do CTB – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	SD PM	112591-5	EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	CB PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6255, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 01, no período de 04 setembro a 08 setembro de 2017, com carga horária de 50 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	SGT PM	30194-9	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
02	CB PM	910411-0	JAIRO MANOEL DA SILVA
03	CB PM	104830-9	JOSEVAL MAURICIO DOS SANTOS
04	CB PM	104843-0	SAULO SOSTHENES GUEIROS DE LIRA

**BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 241
26 DE DEZEMBRO DE 2017**

09

05	CB PM	106577-7	ROSEVANIA PAULO FERREIRA
06	SD PM	107072-0	ABRAÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
07	SD PM	108869-6	OZEAS CIRILO DA SILVA JÚNIOR
08	SD PM	109317-7	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES ALVES
09	SD PM	109495-9	LUCIANO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO
10	SD PM	109557-9	ALEX ANEZIR NEVES
11	SD PM	110158-7	GILBERTO CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR
12	SD PM	110576-0	FERNANDO LUIZ FERREIRA BARBOZA SILVA
13	SD PM	110602-3	ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS
14	SD PM	112175-8	HUDO PINHEIRO CAVALCANTI
15	SD PM	112474-9	ALEX DOS SANTOS LOPES
16	SD PM	1132237	GIRLAN GUSTAVO DA SILVA
17	SD PM	113623-2	MAURICIO LOPES DE MENEZES NETO
18	SD PM	113888-0	LINDINALDO SEVERINO DA SILVA
19	SD PM	117497-5	GERSON DE SOUZA LIMA NETO
20	SD PM	117596-3	JOSÉ VICTOR FRANCISCO XAVIER
21	SD PM	117753-2	LUIZ HENRIQUE DE MELO SANTOS
22	SD PM	118182-3	RODRIGO GUIMARÃES DA COSTA ALVES

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6256, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Matricular, no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 02, a contar de 11 de setembro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	ST PM	910540-9	GILMAR SOARES DE SOUZA
02	Sgt PM	910121-7	JOSÉ DE ALENCAR DIAS BATISTA
03	Sgt PM	940789-8	EDMILSON JOSÉ DE SÁ
04	Sgt PM	25600-5	JOÃO BATISTA DA SILVA
05	Cb PM	910533-6	HERALDO JOSÉ ALVES
06	Cb PM	920407-5	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA
07	Cb PM	930257-3	ISNALDO DIAS DE SOUZA
08	Cb PM	980220-7	ALEXANDRE ALVES DA SILVA
09	Cb PM	103144-9	GUILHERME MANOEL DA SILVA
10	Cb PM	104528-8	JANHALLS GOMES DE SOUZA
11	Cb PM	105724-3	CRISTIANO DE MOURA GOMES
12	Sd PM	107667-1	EDUARDO JOSÉ DA SILVA
13	Sd PM	108042-3	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA

14	Sd PM	108316-3	BRUNO SERGIO DE CARVALHO COSTA
15	Sd PM	108918-8	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
16	Sd PM	109982-5	JOSUEL MANOEL DA SILVA
17	Sd PM	110906-5	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA
18	Sd PM	112785-3	HUGO MENEZES DE SANTANA
19	Sd PM	113847-2	DIOGO ARTHUR FERREIRA DE LIMA
20	Sd PM	115289-0	RITA DE CÁSSIA PAZ VIEIRA DA COSTA

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6257, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 11 de setembro de 2017, para integrar o corpo docente do Curso para Condutores de Veículo de Emergência - CCVE, com carga horária total de 50 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
02	SD PM	112636-9	ALLINE SALES PINHEIRO
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
02	CB PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
02	CB PM	980258-4	CLEDISON PEREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinações do CTB – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
02	SD PM	112591-5	EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
02	CB PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

Nº 6258, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

I - Certificar, que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 02, realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2017, no 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	ST PM	910540-9	GILMAR SOARES DE SOUZA
02	Cb PM	910533-6	HERALDO JOSÉ ALVES
03	Cb PM	930257-3	ISNALDO DIAS DE SOUZA
04	Cb PM	980220-7	ALEXANDRE ALVES DA SILVA
05	Cb PM	103144-9	GUILHERME MANOEL DA SILVA
06	Cb PM	104528-8	JANHALLS GOMES DE SOUZA
07	Cb PM	105724-3	CRISTIANO DE MOURA GOMES
08	Sd PM	107667-1	EDUARDO JOSÉ DA SILVA
09	Sd PM	108042-3	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA
10	Sd PM	108316-3	BRUNO SERGIO DE CARVALHO COSTA
11	Sd PM	108918-8	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
12	Sd PM	109982-5	JOSUEL MANOEL DA SILVA
13	Sd PM	110906-5	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA
14	Sd PM	112785-3	HUGO MENEZES DE SANTANA
15	Sd PM	113847-2	DIOGO ARTHUR FERREIRA DE LIMA
16	Sd PM	115289-0	RITA DE CÁSSIA PAZ VIEIRA DA COSTA

II – Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento, o servidor abaixo relacionado no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 02, realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2017, no 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	Sgt PM	910121-7	JOSÉ DE ALENCAR DIAS BATISTA
02	Sgt PM	940789-8	EDMILSON JOSÉ DE SÁ
03	Sgt PM	25600-5	JOÃO BATISTA DA SILVA
04	Cb PM	920407-5	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social

Nº 6259, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Matricular, no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 03, a contar de 11 de setembro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO
01	Sgt PM	104881-3	MARCOS FRANCISCO VICENTE
02	Sgt PM	24199-7	JOSÉ BENEDITO DA SILVA FILHO
03	Sgt PM	31099-9	WELLINTON JOSÉ DA SILVA
04	Sgt PM	104015-4	CARLOS HENRIQUE CABRAL SENA
05	Cb PM	910406-2	EDMUNDO LOURENÇO DA SILVA
06	Cb PM	910673-1	BENJAMIM DE LIRA DANTAS
07	Cb PM	105681-6	EMERSON FOSDICK GOMES DA SILVA
08	Cb PM	112949-0	JONATHAN THIAGO VALENTIM
09	Sd PM	109010-0	FRANCISCO JOSÉ DE SALES NETO
10	Sd PM	109655-9	RODRIGO SILVA DE FREITAS
11	Sd PM	110081-0	TIAGO SOARES VERÇOSA
12	Sd PM	110414-2	GISLAN GOMES DA SILVA
13	Sd PM	110727-5	ERIELSON BARBOSA DA SILVA
14	Sd PM	113384-5	STENIO LIMA DE OLIVEIRA
15	Sd PM	113445-0	DAYVSON JOSE DE LIMA
16	Sd PM	115255-6	ADILSON MARCOS DA SILVA
17	Sd PM	117736-2	ROMENIGUES CABRAL LIMA
18	Sd PM	118312-5	SAMUEL DA SILVA ALMEIDA
19	Sd PM	118462-8	FÁBIO SEBASTIÃO SOBRINHO
20	Sd PM	110859-0	ALINE DA SILVA PEREIRA

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6260, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 11 de setembro de 2017, para integrar o corpo docente do Curso para Condutores de Veículo de Emergência - CCVE, com carga horária total de 50 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 241
26 DE DEZEMBRO DE 2017

13

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
03	SD PM	108569-7	EDER VAGNER DA SILVA MELO
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
03	SGT PM	930973-0	RÔMULO PERNAMBUCANO DA SILVA
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
03	CB PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinação do CTB – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
03	SD PM	112591-5	EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
03	CB PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6261, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 03, no período de 11 setembro a 15 setembro de 2017, com carga horária de 50 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	Sgt PM	104881-3	MARCOS FRANCISCO VICENTE
02	Sgt PM	24199-7	JOSÉ BENEDITO DA SILVA FILHO
03	Sgt PM	104015-4	CARLOS HENRIQUE CABRAL SENA
04	Cb PM	910673-1	BENJAMIM DE LIRA DANTAS
05	Cb PM	105681-6	EMERSON FOSDICK GOMES DA SILVA
06	Cb PM	112949-0	JONATHAN THIAGO VALENTIM
07	Sd PM	109010-0	FRANCISCO JOSÉ DE SALES NETO
08	Sd PM	109655-9	RODRIGO SILVA DE FREITAS
09	Sd PM	110081-0	TIAGO SOARES VERÇOSA
10	Sd PM	110414-2	GISLAN GOMES DA SILVA

BOLETIM GERAL N° A 1.0.00.0 241
26 DE DEZEMBRO DE 2017

11	Sd PM	110727-5	ERIELSON BARBOSA DA SILVA
12	Sd PM	113384-5	STENIO LIMA DE OLIVEIRA
13	Sd PM	113445-0	DAYVSON JOSE DE LIMA
14	Sd PM	115255-6	ADILSON MARCOS DA SILVA
15	Sd PM	117736-2	ROMENIGUES CABRAL LIMA
16	Sd PM	118312-5	SAMUEL DA SILVA ALMEIDA
17	Sd PM	118462-8	FÁBIO SEBASTIÃO SOBRINHO
18	Sd PM	110859-0	ALINE DA SILVA PEREIRA

II – Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento, o servidor abaixo relacionado no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 07, no período de 18 setembro a 22 setembro de 2017, com carga horária de 50 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	Sgt PM	31099-9	WELLINTON JOSÉ DA SILVA
02	Cb PM	910406-2	EDMUNDO LOURENÇO DA SILVA

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6262, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Matricular, no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 04, a contar de 11 de setembro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	Sgt PM	104330-7	FLÁVIO ARAÚJO GUTEMBERG
02	Sgt PM	107123-8	HUGO JOSUÉ DE ASSIS COSTA
03	Sgt PM	23542-3	PAULO PERREIRA DA SILVA
04	Sgt PM	27557-3	MARCOS JOSÉ DA CUNHA
05	Sgt PM	31539-7	EDIMILSON FRANCELINO DA CRUZ
06	Cb PM	910777-0	DAVID RAMOS DA SILVA
07	Cb PM	103860-5	NELSON FÁBIO DA SILVA SANTOS
08	Cb PM	104506-7	ALRISTONGUI SANTANA DO NASCIMENTO
09	Sd PM	108318-0	LEANDRO GOMES DA SILVA
10	Sd PM	108632-4	SILVIO ROCHA ARCOVERDE
11	Sd PM	108870-0	RENATO BARBOSA DOS SANTOS
12	Sd PM	108906-4	MAVIAEL COSTA DE SANTANA

13	Sd PM	110798-4	MARIA ESTELA NACIMENTO CASTRO
14	Sd PM	112624-5	THIAGO LIMA DE QUEIROZ
15	Sd PM	113142-7	CLAUSEN PESSOA DA COSTA
16	Sd PM	115401-0	LUCAS NOGUEIRA DE LIMA
17	Sd PM	115448-6	MARCOS RAIMUNDO DE SOUZA
18	Sd PM	115503-2	RONALDO SILVA RAMOS
19	Sd PM	116173-3	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA CRUZ
20	Sd PM	117400-2	THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
21	Sd PM	117887-3	RENATO LIMA DE OLIVEIRA

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

Nº 6263, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 11 de setembro de 2017, para integrar o corpo docente do Curso para Condutores de Veículo de Emergência - CCVE, com carga horária total de 50 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
04	SD PM	115623-3	RODOLPHO LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
04	CB PM	930783-3	CLÁUDIO JOSÉ DE AZEVEDO
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
04	SGT PM	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinações do CTB – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
04	SGT PM	930973-0	RÔMULO PERNAMBUCO DA SILVA
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
04	SGT PM	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social

Nº 6264, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

I – Certificar, que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 04, realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2017, no 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	Sgt PM	107123-8	HUGO JOSUÉ DE ASSIS COSTA
02	Sgt PM	23542-3	PAULO PERREIRA DA SILVA
03	Sgt PM	27557-3	MARCOS JOSÉ DA CUNHA
04	Sgt PM	31539-7	EDIMILSON FRANCELINO DA CRUZ
05	Cb PM	910777-0	DAVID RAMOS DA SILVA
06	Cb PM	103860-5	NELSON FÁBIO DA SILVA SANTOS
07	Cb PM	104506-7	ALRISTONGUI SANTANA DO NASCIMENTO
08	Sd PM	108318-0	LEANDRO GOMES DA SILVA
09	Sd PM	108632-4	SILVIO ROCHA ARCOVERDE
10	Sd PM	108870-0	RENATO BARBOSA DOS SANTOS
11	Sd PM	108906-4	MAVIAEL COSTA DE SANTANA
12	Sd PM	110798-4	MARIA ESTELA NACIMENTO CASTRO
13	Sd PM	112624-5	THIAGO LIMA DE QUEIROZ
14	Sd PM	113142-7	CLAUSEN PESSOA DA COSTA
15	Sd PM	115401-0	LUCAS NOGUEIRA DE LIMA
16	Sd PM	115448-6	MARCOS RAIMUNDO DE SOUZA
17	Sd PM	115503-2	RONALDO SILVA RAMOS
18	Sd PM	116173-3	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA CRUZ
19	Sd PM	117400-2	THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
20	Sd PM	117887-3	RENATO LIMA DE OLIVEIRA

II – Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento, o servidor abaixo relacionado no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 04, realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2017, no 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o aluno abaixo:

Grad.	Mat.	Nome Completo
Sgt PM	104330-7	FLÁVIO ARAÚJO GUTEMBERG

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social

Nº 6265, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Matricular, no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 05, a contar de 11 de setembro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	Sgt PM	24549-6	ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO
02	Cb PM	910723-1	FLÁVIO DA SILVA FERREIRA
03	Cb PM	920334-6	ANTÔNIO SÉRGIO COELHO BACALHAU
04	Cb PM	980536-2	RONALDO JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
05	Cb PM	104763-9	FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES
06	Sd PM	111057-8	LEONARDO ALVES DE SANTANA
07	Sd PM	111408-5	ALEXANDRE QUEIROZ DOS SANTOS
08	Sd PM	112649-0	LEONARDO CÉSAR DA SILVA CARNEIRO
09	Sd PM	113842-1	IGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA
10	Sd PM	114095-7	LUIZ CARLOS HENRIQUE MARQUES DA SILVA
11	Sd PM	115042-1	MARCELINO HENRIQUE DO NASCIMENTO
12	Sd PM	115695-0	LEANDRO JACINTO DA COSTA
13	Sd PM	116376-0	WANDESON DE SOUZA MARTINS
14	Sd PM	116729-4	JOSENILDO VELOSO DA SILVA
15	Sd PM	116833-9	JOBSON PEREIRA DE LIRA
16	Sd PM	117343-0	ROMMENCCE DE LUNA MEDEIROS
17	Sd PM	117354-5	MURILO PEDRO DA SILVA
18	Sd PM	117488-6	LEANDRO DA ROCHA SILVA
19	Sd PM	117767-2	ALISSON ROCHA DA SILVA
20	Sd PM	118038-0	DEYWYSON BRAGA DA SILVA

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6266, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 11 de setembro de 2017, para integrar o corpo docente do Curso para Condutores de Veículo de Emergência - CCVE, com carga horária total de 50 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 241
26 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
05	SD PM	112228-2	VASTI BARBOSA VICENTE DA SILVA
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
05	CB PM	930789-3	CLÁUDIO JOSÉ DE AZEVEDO
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
05	SGT PM	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinação do CTB – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
05	SGT PM	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
05	CB PM	930789-3	CLÁUDIO JOSÉ DE AZEVEDO

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6267, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

I – Certificar, que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 05, realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2017, no 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	Cb PM	910723-1	FLÁVIO DA SILVA FERREIRA
02	Cb PM	920334-6	ANTÔNIO SÉRGIO COELHO BACALHAU
03	Cb PM	980536-2	RONALDO JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
04	Cb PM	104763-9	FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES
05	Sd PM	111057-8	LEONARDO ALVES DE SANTANA
06	Sd PM	111408-5	ALEXANDRE QUEIROZ DOS SANTOS
07	Sd PM	112649-0	LEONARDO CÉSAR DA SILVA CARNEIRO
08	Sd PM	113842-1	IGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA
09	Sd PM	114095-7	LUIZ CARLOS HENRIQUE MARQUES DA SILVA

**BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 241
26 DE DEZEMBRO DE 2017**

19

10	Sd PM	115042-1	MARCELINO HENRIQUE DO NASCIMENTO
11	Sd PM	115695-0	LEANDRO JACINTO DA COSTA
12	Sd PM	116376-0	WANDESON DE SOUZA MARTINS
13	Sd PM	116729-4	JOSENILDO VELOSO DA SILVA
14	Sd PM	116833-9	JOBSON PEREIRA DE LIRA
15	Sd PM	117343-0	ROMMENCCE DE LUNA MEDEIROS
16	Sd PM	117354-5	MURILO PEDRO DA SILVA
17	Sd PM	117488-6	LEANDRO DA ROCHA SILVA
18	Sd PM	117767-2	ALISSON ROCHA DA SILVA
19	Sd PM	118038-0	DEYWYSON BRAGA DA SILVA

II – Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento, o servidor abaixo relacionado no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 05, realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2017, no 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o aluno abaixo:

Grad.	Mat.	Nome Completo
Sgt PM	24549-6	ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6268, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Matricular, no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE, Turma 06, a contar de 18 de setembro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	Sgt PM	910121-7	JOSÉ DE ALENCAR DIAS BATISTA
02	Sgt PM	23174-6	ARLINDO CARVALHO CAMPOS FILHO
03	Sgt PM	31021-2	JOSÉ BATISTA DAS CHAGAS NETO
04	Sgt PM	27029-6	JOSE LUIZ ALVES
05	Cb PM	920159-9	JOSUÉ DE ASSIS MENEZES
06	Cb PM	104621-7	JOCKYMAM JOSÉ DA SILVA
07	Cb PM	105437-6	CLEMILSON CELESTINO DA SILVA
08	Cb PM	106548-3	MÁRIO RAPHAEL BARBOSA DE SOUZA
09	Cb PM	106607-2	ALBERTO LEAL DA SILVA
10	Sd PM	108971-4	ANDERSON LEANDRO DE MOURA SANTOS
11	Sd PM	109715-6	RAFAEL DE FARIA LIRA

12	Sd PM	109371-1	EDINILDO DE SOUZA VIANA JUNIOR
13	Sd PM	110589-2	RINALDO ARAUJO DA SILVA
14	Sd PM	111174-4	ERIVELTON DA SILVA PEDROSA
15	Sd PM	112240-1	MÁRCIO JOSÉ DE MELO ROCHA
16	Sd PM	112366-1	MÔNICA MARIA DA SILVA
17	Sd PM	112915-5	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
18	Sd PM	113213-0	RANIELLY CHAVES DE ARAÚJO
19	Sd PM	115202-5	RIVALDO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR
20	Sd PM	115627-6	LUCAS INÁCIO DE SOUZA SILVA
21	Sd PM	116322-1	IZABELLE DOS SANTOS MENDES
22	Sd PM	117589-0	FÁBIO EMÍDIO DE SOUZA
23	Sd PM	119064-4	FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA BORBA
24	Sd PM	119281-7	ERIKO BEZERRA SANTOS

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6269, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 18 de setembro de 2017, para integrar o corpo docente do Curso para Condutores de Veículo de Emergência - CCVE, com carga horária total de 50 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
06	SD PM	112636-9	ALLINE SALES PINHEIRO
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
06	CB PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal – Carga Horária: 15 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
06	SGT PM	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinações do CTB – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
06	SD PM	112591-5	EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA

DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – Carga Horária: 10 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
06	CB PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ

Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

(Transcritas do BG SDS nº 238, de 21 DEZ 2017)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias – Concessão

Concedo a contar de 26 de dezembro de 2017, 08 (oito) dias restantes das férias regulamentares, relativas ao ano de 2015 e 10 (dez) dias das férias regulamentares, relativas ao ano de 2016, a contar de 03 de janeiro de 2018, ao Cel QOPM Mat. 2011-7, André Pessoa Cavalcanti, com permissão para gozo em trânsito fora do País, passando a responder pelo Subcomando Geral o Cel QOPM Mat. 1940-2, Alis Gadelha Xavier, cumulativamente com as funções que já exerce. (Nota nº 093/2017).

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou no dia 21 DEZ 2017, os seguintes atos:

Nº 5161 - Conceder a Medalha Pernambucana do Mérito Musical Militar Capitão Zuzinha, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, aprovado pelo decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, considerando o excelente desempenho profissional e destaque em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, aos seguintes Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco:

Majores PM Alessandro Silva da Matta Ribeiro, Allan Denizard de Castro, Eduardo Marques da Silva, Luiz Cláudio Brito;

Capitães PM Anacleto Suassuna, André Luiz Alves de Souza, Felipe Gustavo de Souza Barros, Gabriela Almeida Frazão Maciel, Jailson Lourenço de Lima, Josemar de França Barbosa, Rinaldo Sizenando Costa, Sandro Rodrigues de Araújo;
Primeiro-Tenente PM José Carlos dos Santos;

Subtenentes PM Marcos Inácio da Silva, Olímpio Antonio do Nascimento Neto;

Primeiros-Sargentos PM José Luciano da Silva;

Segundos-Sargentos PM Maria do Carmo da Silva, Ricardo Barros Pragana, Ricardo Jerônimo do Amaral Alves, Roberto Luna Mendes; Soldados Eudes de Oliveira Santos, Vital Rocha Pepe Filho.

Nº 5162 - Conceder a Medalha Pernambucana do Mérito Musical Militar Capitão Zuzinha, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, aprovado pelo decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, considerando o excelente desempenho profissional e destaque em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, aos seguintes servidores Militares do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Tenente-Coronel BM Valdy José de Oliveira Júnior;
 Primeiro-Tenente BM Lysimacho Alípio de Lyra Tenório;
 Terceiro-Sargento BM Magbis Pessoa da Silva.

Nº 5163 - Conceder a Medalha Pernambucana do Mérito Musical Militar Capitão Zuzinha atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, aprovado pelo decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, considerando o excelente desempenho profissional e destaque em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, às seguintes Autoridades Civis e Personalidades:

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social;
 Humberto Freire de Barros, Secretário Executivo de Defesa Social;
 Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha, Corregedora Geral da SDS;
 Nena Pacheco, Produtora de Eventos;

Nº 5164 - Conceder a Medalha Pernambucana do Mérito Musical Militar Capitão Zuzinha atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, aprovado pelo decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, considerando o excelente desempenho profissional e destaque em serviço musicais prestado ao Sistema de Segurança do Estado, às seguintes Autoridades Militares:

Coronel RR Aviador, Fernando da Cunha Machado Costa, Diretor do Museu de Aeronáutica do Recife;
 Primeiro-Tenente do EB, Aldair Geraldo, Regente da Banda do EB.

Nº 5165 - Conceder a Medalha Pernambucana do Mérito Musical Militar Capitão Zuzinha, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, aprovado pelo decreto nº 40.079, de 22 de novembro de 2013, considerando o excelente desempenho profissional e destaque em serviços musicais prestados ao Sistema de Segurança do Estado, a seguinte Instituição:

Sociedade dos Amigos da Briosa (SABRI PMPE)

(Transcritos do DOE nº 239, de 22 DEZ 2017)

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

3.1.0. Da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

Nº 3713, de 19 DEZ 2017

A Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014,

R E S O L V E:

Dispensar da Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
CARLA RENATA DA SILVA CHAGAS	104573-3	PMPE/SDS	01/12/2017

Nº 3713, de 19 DEZ 2017

A Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, ao servidor relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
JOAO RUBINALDO BARBOSA DE LIMA NETO	940787-1	PMPE/SDS	01/12/2017

--oo(0)oo--

Nº 3717, de 19 DEZ 2017

A Secretaria Executiva de Pessoal E Relações Institucionais, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, os servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2017.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO CEDENTE
Ana Elizabeth Torres Bertolini	221.740-6	SDS/Polícia Civil
Alyne Varejão Teodósio de Brito	350.895-1	SDS/Polícia Civil
Rodrigo Chagas de Barros	106.261-1	SDS/Polícia Militar
Gilberto Gonçalo do Nascimento Silva	106.432-0	SDS/Polícia Militar
Juliany Cristina Batista Correia	107.087-8	SDS/Polícia Militar

Marília Raquel Simões Lins - Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

(Transcritas do DOE nº 237, de 20 DEZ 2017)

3.2.0. Da Secretaria de Defesa Social

Nº 6221, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações,

R E S O L V E:

Transferir o Soldado PM Thiago Henrique Galdino da Silva, matrícula nº 115941-0, do 6º BPM para a Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS, 01530021. Antonio De Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

Nº 6223, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Cabo PM Antonio Leal Alves Gondim Filho, mat. 1063146, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/12/2017, em virtude de sua transferência para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/SDS, conforme publicou a Portaria 5874, de 04/12/2017, publicada no BGSDS 227/2017.

--oo(0)oo--

Nº 6224, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Cabo PM Antonio Leal Alves Gondim Filho, mat. 1063146, da Gratificação de Localização Especial, com efeito retroativo a 01/12/2017, em virtude de sua transferência para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/SDS, conforme publicou a Portaria 5874, de 04/12/2017, publicada no BGSDS 227/2017.

--oo(0)oo--

Nº 6225, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Cabo PM Edilson de Souza Zumba, mat. 9900985, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/12/2017, em virtude de sua transferência para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/SDS, conforme publicou a Portaria 5879, de 04/12/2017, publicada no BGSDS 227/2017.

--oo(0)oo--

Nº 6226, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Cabo PM Eduardo Vasconcelos de Carvalho, mat. 1065076, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/12/2017, em virtude de sua transferência para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/SDS, conforme publicou a Portaria 5876, de 04/12/2017, publicada no BGSDS 227/2017.

--oo(0)oo--

Nº 6227, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Cabo PM Gleison Eassis de Moraes, mat. 1056140, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/12/2017, em virtude de sua transferência para a PMPE, conforme publicou a Portaria 6041, de 11/12/2017, publicada no BGSDS 231/2017.

--oo(0)oo--

Nº 6228, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Soldado PM João Paulo Carvalho de Melo, mat. 1077996, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/12/2017, em virtude de sua transferência para a PMPE, conforme publicou a Portaria 6042, de 11/12/2017, publicada no BGSDS 231/2017.

--oo(0)oo--

Nº 6229, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o Soldado PM Glebson Vieira da Silva, mat. 1093398, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº

10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/12/2017, em virtude de sua transferência para a Corregedoria Geral/SDS, conforme publicou a Portaria 6043, de 11/12/2017, publicada no BGSDS 231/2017.

--oo(0)oo--

Nº 6230, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o militar abaixo relacionado da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/12/2017. - 1º Sargento PM Adriano Pereira dos Santos, matrícula nº 930704-4;

--oo(0)oo--

Nº 6231, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Atribuir aos militares abaixo relacionados a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/12/2017. - Cabo PM Cintia Maria Tavares Rafael, matrícula nº 104753-1; - Cabo PM Jefferson Severino da Silva, matrícula nº 106514-9; e - Soldado PM Danilo Constantino Dantas, matrícula nº 113275-0. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6232, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM Vancler Ribeiro dos Santos, matrícula nº 116.695-6/PS-03/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 18 de dezembro de 2017.

--oo(0)oo--

Nº 6233, de 19/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM Pierre da Costa Duarte, matrícula nº 105.116-4/PS-04/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 15 de dezembro de 2017. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 5699, de 14/11/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM Raimundo Gomes da Silva, matrícula nº 105271-2/PS-13/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 23 de outubro de 2017.

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

--oo(0)oo--

Nº 5700, de 14/11/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM Aldemário Oliveira de Almeida, matrícula nº 106132-1/PS-1/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 16 de outubro de 2017.

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

--oo(0)oo--

Nº 6045, de 11/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM Antônio Carlos de Lima, matrícula nº 990718-1/PS-03/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de dezembro de 2017.

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

--oo(0)oo--

Nº 6178, de 18/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Atribuir ao Capitão PM Gabriel Andrade Calado, matrícula nº 106225-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

(Transcritas do BG SDS nº 237, de 20 DEZ 2017)

Nº 6236, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 258-UAA/CIIDS/2017:

NOME	MAT	A CONTAR
Carlos Alberto Albuquerque da Silva/PMPE	9700382	10/11/2017
Ricardo Alexandre de Oliveira/PMPE	1028367	13/11/2017

--oo(0)oo--

Nº 6247, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações,

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM Everaldo Vitor Alves Junior, matrícula nº 102128-1, da 3ª CIPM para o 17º BPM.

--oo(0)oo--

Nº 6248, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações,

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM Gleidson Gonçalves da Silva, matrícula nº 106247-6, do 11º BPM para o CEFID. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6249, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRBM Paulo Ramos Lopes, matrícula nº 101103-0-3/PS-11/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 16 de dezembro de 2017.

--oo(0)oo--

Nº 6250, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM Ricardo Fraga da Paz, matrícula nº 990487-5/PS-15/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 17 de dezembro de 2017. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

Nº 6251, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM José Edson de Souza Barbosa, matrícula nº 121.187-0/PS-12/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 19 de dezembro de 2017.

--oo(0)oo--

Nº 6252, de 20/12/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM Ailton Gadelha da Silva, matrícula nº 105.747-2/PS-14/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 19 de dezembro de 2017. Antonio De Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

(Transcritas do BG SDS nº 238, de 21 DEZ 2017)

4.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA

4.1.0. Extrato de Tomada de Contas Especial na Reserva de Material Bélico CSM/MB

Considerando a Tomada de Contas Especial Nº 01/2017, instaurada por força da |Portaria do Comando Geral nº 099, de 21FEV2017, publicada no Boletim Geral nº 071 de 17ABR2017, a qual pugnou pelo ARQUIVAMENTO da TCEsp, com supedâneo no Art. 15, inciso I e VI, da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Nº 14, de 15 de outubro de 2014, tendo em vista que no presente caso, o dano foi de ordem de R\$ 7.010,57(sete mil e dez reais e cinquenta e sete centavos), inferior a R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), bem como já houve o ressarcimento em sua maior parte do objeto deste;

Considerando a análise dos mencionados dispositivos legais, infere-se que o arquivamento em voga tem como finalidade evitar que se constitua um débito cujo valor seja inferior ao próprio custo da cobrança, uma vez que isso resultaria em maior ônus ao erário, o que contraria o interesse público, portanto este Comando Geral resolve:

1. Arquivar a presente TCEsp;
2. Informe-se dessa decisão ao Tribunal de Contas do Estado;
3. Publique-se. (Nota nº 006/2017/CPA).

5.0.0. CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO

5.1.0. Suspensão de Atendimento ao Público Externo - Informação

Com os cordiais cumprimento de estilo, solicito aos Diretores, Comandantes e Chefes que informem às OME subordinadas, respectivamente, que no período de 26 à 29 DEZ 2017 este Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico (CRAF, SAI, SAP e Secretaria) não atenderá o público externo por motivos de ajustes administrativos. (Nota nº206/2017/CSM/MB).

4^a P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA**1.1.0. Secretaria de Defesa Social****1.1.1. Deliberações**

Deliberações da Secretaria de Defesa Social do dia 19/12/2017

Processo nº 5714352-0/2017, 5773824-0/2015 – Requerentes: Alexandre Alves dos Santos – Sd PM Mat. 107692-2 e Robson Bruno do Vale – Sd PM Mat. 110030-0 - Decisão: Conforme razões de decidir exposadas no Parecer nº 0869/2017-Consultiva/PGE, datado de 22NOV17, não conheço o Recurso de Representação formulado pelo requerente, em razão do seu incabimento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de dezembro de 2017. Antonio De Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

Processo nº 5632341-6/2016, 4034275-7/2017 – Requerente: Ricardo Cadete da Silva – Sgt PM Mat. 950103-7 - Decisão: Conforme razões de decidir exposadas no Encaminhamento nº 0350/2017- Consultiva/PGE, datado de 01NOV17, não conheço o Recurso de Representação formulado pelo requerente, em razão do seu incabimento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de dezembro de 2017. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

Processo nº 7408132-7/2012, 4054676-5/2017 – Requerente: Eduardo de Oliveira Dias – Cb PM Mat. 980285-1 - Decisão: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 237/2017-GGAI/SDS, datado de 01DEZ17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, não conheço o pleito do Recurso de Revisão Disciplinar formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05 de dezembro de 2017. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

Processo nº 7401198-3/2013, 4054889-2/2017 – Requerente: Marco Aurélio Coutinho – Sd PM Mat. 910266-3 - Decisão: Conforme razões de decidir exposadas no Encaminhamento nº 0379/2017- Consultiva/PGE, datado de 21NOV17, não conheço o Recurso de Representação formulado pelo requerente, em razão do seu incabimento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de dezembro de 2017. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

Processo nº 7401743-8/2015, 4211414-8/2017 – Requerente: Gilson Gonçalves Régis – Sd PM Mat. 950254-8 - Decisão: Conforme razões de decidir exposadas no Parecer nº 0871/2017-Consultiva/PGE, datado de 27NOV17, não conheço o Recurso de Representação formulado pelo requerente, em razão do seu incabimento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de dezembro de 2017. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

Processo nº 7400843-8/2014, 4211624-2/2017 – Requerente: Rafael Francisco da Silva Leite – Sd PM Mat. 950416-8 - Decisão: Conforme razões de decidir exposadas no Encaminhamento nº 0381/2017- Consultiva/PGE, datado de 28NOV17, não conheço o Recurso de Representação formulado pelo requerente, em razão do seu incabimento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as

medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de dezembro de 2017. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

Processo nº 7404740-8/2015, 4210053-6/2017 – Requerente: Lielço Souza da Silva – Cb PM Mat. nº 29.186-2 - Decisão: Conforme razões de decidir exposadas no Encaminhamento nº 0351/2017- Consultiva/PGE, datado de 01NOV17, não conheço o Recurso de Representação formulado pelo requerente, em razão do seu incabimento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de dezembro de 2017. Antonio De Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

Processo nº 7400824-7/2017, 4053491-8/2017 – Requerente: Glaudstony Wanderley Galvão – Sgt PM Mat. 26920-4 - Decisão: Conforme razões de decidir exposadas no Encaminhamento nº 0355/2017- Consultiva/PGE, datado de 08NOV17, não conheço o Recurso de Representação formulado pelo requerente, em razão do seu incabimento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de dezembro de 2017. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti - Secretário de Defesa Social.

(Transcritos do BG SDS nº 237, de 20 DEZ 2017)

**MARINEZ FERREIRA LINS DA SILVA – Cel QOPM
Ajudante Geral**

C O N F E R E:

**EDUARDO JORGE AMORIM DA SILVA – TC QOPM
Secretário Geral - AG**

MENSAGEM BÍBLICA

Este será grande, e será chamado filho do Altíssimo; e o Senhor Deus lhe dará o trono de Davi, seu pai; (Lucas 1:32)4